



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº	0109363-18.2016.8.06.0001
Classe	Execução de Título Extrajudicial
Assunto	Locação de Imóvel e Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Exequente	Massa Falida de OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros OBOÉ DISTRIBUIDORA
Executado	Credores

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz de Direito, da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial acima mencionada será realizado no **dia 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas**, nesta Capital, na Rua ADEMAR PAULA, Nº 1000, ESPLANADA DO CASTELÃO, CEP 60.867-640, pelo leiloeiro oficial Fernando Montenegro Castelo, a Praça Única do bem imóvel abaixo descrito. Ficam cientes os concorrentes de que, por ocasião do leilão, deverão estar aptos a fazer, de imediato, o pagamento do valor total de arrematação, que será obrigatoriamente através de boleto bancário (por lote), ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% (trinta por cento) acrescida da comissão do Leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, devendo o restante do pagamento ser efetuado no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art. 897, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente. Os **arrematantes online** deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10). O arrematante será imitado na posse após o prazo de 48h a conta do pagamento da caução ou integral do valor da arrematação. Ocorrida a imissão na posse, todas as obrigações (impostos, taxas, encargos e afins) atinentes ao bem, passarão a responsabilidade do arrematante. A transferência de propriedade somente ocorrerá após a quitação integral do valor da arrematação, devendo ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o despacho de fls. 395: “*Vistos. Tendo em vista o deferimento do leilão do imóvel de matrícula nº 62.939, às fls. 317/318, e a indicação da data para sua realização às fls. 393/394, expeça-se o edital na forma pleiteada. Ciência ao Ministério Público. Expedientes necessários. Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2019. Cláudio de Paula Pessoa Juiz.*” Ficando, de logo, INTIMADOS os credores e interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2019. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária.

Descrição dos bens: " um terreno de forma irregular, situado nesta Capital, com frente para a Rua Jacinto de Matos, com seus limites e confrontações que assim se descrevem: AO NORTE, por onde mede 46,75m pela Rua Pe. Constantino; AO SUL, por onde mede 46,75m em dois segmentos, o primeiro de 16,50m no sentido poente-nascente até encontrar uma linha reta na direção norte-sul, a uma distância de 7,00m, onde começa o segundo segmento de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

30,25m no sentido poente-nascente; AO LESTE, por onde mede 33,00m pela Rua Jacinto de Matos e AO OESTE, por onde mede 33,00m em dois segmentos de 26,00m no sentido norte-sul, até encontrar uma linha reta na direção poente-nascente, a uma distância de 16,50m onde começa o segundo segmento de 7,00m, no sentido norte-sul, perfazendo uma área total de 1.430,00m²." O imóvel está registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, sob o nº 62.939 de matrícula."

Valor mínimo de lance: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Cláudio Augusto Marques de Sales

Juiz de Direito

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO DJ-E

Processo nº: **0109363-18.2016.8.06.0001**
 Apenso: **0120216-86.2016.8.06.0001, 0215235-56.2015.8.06.0001**
 Classe: **Execução de Título Extrajudicial**
 Assunto: **Locação de Imóvel e Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Massa Falida de OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros OBOÉ DISTRIBUIDORA**
 Executado: **Cia Educacional Rancho Alegre**

CERTIFICO, para os devidos fins que, o edital de pg(s) 399/400 foi encaminhado para publicação no DJ-e nesta data. O referido é verdade, do que dou fé.

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2019.

Selma Maria Bezerra Montenegro
Auxiliar Judiciário

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.